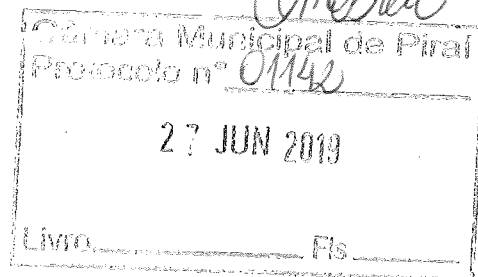


ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 077/2019

Pirai-RJ, 25 de junho de 2019.

Exmo. Senhor Presidente

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta a indicação aprovada pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Indicação nº 355/2019

Autor: Vereador Paulo César Leandro Simplicio

Objeto: Implantação de Academia ao Ar Livre na praça da Rua Renato Breves, bairro Casa Amarela.

Considerações:

Submetida a indicação para a Secretaria de Municipal de Esporte tendo sido informado que no momento o Poder Público não dispõe de recursos financeiro para atender a solicitação, vale ressaltar que os equipamentos já instalados em outras localidades, são resultados de emendas parlamentares articuladas junto ao Governo Federal mediante proposta inserida no SICONV.

Sendo assim, acolhemos a solicitação, priorizando a contemplação da localidade nas próximas propostas a serem inseridas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Affonso José Soares Filho
Secretário Municipal de Governo do Município de Pirai

Exmo. Senhor
Alex Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Rua Dr. Luiz Antônio da Silveira, 16 – Centro –
Pirai - RJ.

